



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA  
E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

**ATA**

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, após prévia convocação do presidente do Conselho Superior, reuniram-se na sala de reuniões do IF Bahia os conselheiros abaixo listados, para tratar da seguinte pauta: Regimento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto (CPA), Apresentação dos Cursos Técnicos Subsequentes na Modalidade Educação a Distância, Posse de 02 (dois) Conselheiros como suplentes no segmento Diretor-Geral, Ratificação das Resoluções “*ad referendum*” sob números 09 e 10/2011 e o que ocorrer. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: ADRIÃO BARBOSA FONSECA – representante do Segmento dos Trabalhadores do Comércio, BIANO ALVES DE MELO NETO e MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES – representantes do corpo docente, ELIAS SELES FERREIRA, ENAIDE MACIEL BESERRA DIAS e ROSILENE ALVES DE ALMEIDA – representantes dos servidores técnico-administrativos, ALEX BATISTA DIAS, ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS, JOSÉ ASSUNÇÃO SILVEIRA JUNIOR e NATANAILDO BARBOSA FERNANDES – representante dos diretores gerais, NILTON DE SANTANA DOS SANTOS – presidente substituto do Conselho, JULIANO PRADO RODRIGUES e WELINTON CLEY BISPO DO ROSÁRIO – representante dos egressos e ZAKEU TEIXEIRA DA SILVA – representante do corpo discente. Ao iniciar a reunião o presidente substituto do Conselho cumprimentou os presentes e agradeceu a presença de todos, informando que a reunião estava prevista para o dia 01/06/2011, entretanto houve a necessidade de tramitar os processos pauta da reunião, bem como os projetos a serem apresentados pelos relatores. Informou que o professor EDSON, presidente do Conselho, recebeu convocação do CONIF e a presença dele foi indispensável, fazendo a leitura da pauta da reunião, destacando que seria empossado dois conselheiros, em função da escolha em reunião do Colégio de Dirigentes. Em seguida, solicitou ao Secretário do Conselho a entrega de Mensagem do Presidente do Conselho, bem como a leitura da ata referente à reunião anterior (dia 14/06/2011). O conselheiro BIANO informou que são 03 conselheiros representantes titulares dos egressos e 03 titulares dos discentes, sendo alguns destes vagos e necessitando de nomeação dos suplentes mediante

*Edson*  
*M. Silva*  
*BM*

*Aguiar*  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*Enaide*  
*[Assinatura]*

eleição ou indicação. A conselheira ENAIDE afirmou que tem um suplente do Campus Senhor do Bonfim. Em seguida, o presidente substituto do Conselho passou a palavra para a professora CRISTIANE BRITO da Pró-Reitoria de Ensino, juntamente com o professor FREDE DA SILVA JULIÃO para apresentarem o Regimento da Comissão Própria de Avaliação do IF Baiano (primeiro assunto da pauta da reunião). Utilizando data show, os professores fizeram apresentação da matéria, com a explanação do inteiro teor do Regimento, desde a composição e apresentação dos nomes da comissão que elaborou o trabalho, ou seja, o Regimento, destacando os seguintes aspectos, dentre outros: disposições preliminares, da composição da Comissão Própria de Avaliação, dos procedimentos de escola e mandato dos membros, enfim, sobre todo o seu teor. O conselheiro BIANO questionou, inicialmente, se o Regimento tratava apenas do Ensino Superior. A professora CRISTIANE explicou a dimensão da avaliação e o professor FREDE complementou, afirmando que a avaliação se refere a uma amplitude total e a Comissão Própria de Avaliação do Instituto é voltada para o ensino superior, mas o Instituto oferece o ensino médio e o espaço é compartilhado com o ensino superior, portanto o ensino médio deve, também, ser foco da CPA. O conselheiro BIANO argumentou que na verdade tomou conhecimento da dimensão agora, pois acreditava que fosse apenas para avaliar o ensino superior. O servidor JOSÉ CARLOS, Diretor de Ensino, afirmou que gostaria de contextualizar o tema, pois não se visualiza a diferença entre Institutos e Universidades, por se tratar de uma exigência para validação dos cursos superiores oferecidos pelo Instituto. Buscou inicialmente atender à legislação, pensando no Instituto como um todo. O conselheiro BIANO argumentou que deveria haver a participação de outros setores, pois grande parte de seus colegas tiveram a mesma visão de que seria somente sobre os cursos superiores. O professor FREDE explicou que a visão foi cumprir uma determinação. Essa preocupação foi também da Comissão, que em nove de abril foi constituída, pois no decorrer de um ano, necessitaremos de discutir o ensino médio. O conselheiro BIANO afirmou que não houve uma participação de representantes de todos os *campi*, uma vez que também se tratava do Ensino Médio/Técnico. A conselheira ENAIDE afirmou que se está colocando a surpresa, pois a gente está percebendo que as comissões e as decisões são de cima para baixo e os diretores gerais não estão divulgando. A pauta estava no sítio do Instituto, portanto fica uma pergunta: como é que essa comissão terá informação de cada Campus, se as decisões deliberadas aqui não são colocadas em prática, a exemplo da Organização Didática? As comissões não dão o retorno do trabalho realizado. Já estamos caminhando para o final do ano e nada foi feito quanto à Organização Didática. A comunidade de Senhor do Bonfim não tomou conhecimento sobre a EAD, concluiu a conselheira. A professora CRISTIANE BRITO afirmou que solicitou aos representantes que encaminhassem todas as deliberações (atas e todo o material para os *Campi*). Retomando a apresentação da matéria, a professora CRISTIANE concluiu a

Ass: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Enaides  
[assinatura]

apresentação, explicando: os objetivos e competências da CPA, da organização, competência da Secretaria Executiva da CPA, das disposições gerais e transitórias, dentre outros aspectos. Em seguida, o professor NILTON, presidente substituto, informou que a professora ROSÂNGELA, Pró-Reitora de Ensino, direcionou o tema exclusivamente para o ensino superior, portanto deve convidar todos os envolvidos e concorda com o posicionamento de BIANO, sendo interessante que todos participem, quando o assunto diz respeito a todos. O conselheiro ARIOMAR afirmou que acha pertinentes as palavras de BIANO e ENAIDE, mas retoma às atribuições da Comissão que representa todos os segmentos. Afirmou ainda, que temos uma única categoria: professor do ensino básico, técnico e tecnológico, além de questionar sobre as reuniões mensais da CPA, pois vai onerar o orçamento do Instituto, sugerindo um prazo maior a exemplo do Colégio de Dirigentes (reuniões bimestrais), não implicando no desenvolvimento das atividades. O conselheiro NATANAILDO cumprimentou o reitor substituto e demais colegas, saudando especialmente o conselheiro MARCO ANTONIO, que seja bem-vindo ao convívio do Conselho Superior, após o período que ficou ausente se recuperando do acidente. Em seguida, explicou o papel macro do Instituto e gostaria de deixar uma contribuição e sugestão, pois o momento é apropriado que a gente cobre dos nossos colegas representantes nas comissões, a exemplo de FREDE e NELIAN, que agendaram reunião com os colegas para sugestão a serem encaminhadas para a comissão geral. Esse é o entendimento que deve ser repassado, concluiu o conselheiro. O conselheiro ELIAS externou que nessa Comissão não foi lembrado os técnico-administrativos. Nós técnicos fazemos parte do crescimento do Instituto, concluiu o conselheiro. A professora CRISTIANE afirmou que houve a participação de técnicos administrativos. O conselheiro BIANO disse que deveria ter socializado a participação de outros servidores dos demais *campi*, pois como conselheiros somos criticados ao aprovarmos Resoluções sem ampla discussão nos *campi*. O conselheiro também questionou outros aspectos: comissão do regimento interno com a indicação direta dos diretores gerais, duas CPPD's (uma interna e outra da reitoria), o regimento interno deve ser contemplado com a participação dos outros *campi*, se a CAC – Comissão de Avaliação do Campus não é obrigatório e no ensino existem 02 (duas) carreiras: carreira do ensino superior e carreira do ensino médio, sendo essa questão esquecida dentro do Instituto. Quanto à Comissão de Avaliação do Campus, a professora CRISTIANE afirmou que há essa previsão no Regimento, embora não seja uma exigência na legislação. Quanto às duas carreiras alegadas pelo conselheiro BIANO, o conselheiro ARIOMAR afirmou que legalmente temos uma denominação única nesse sentido: professor do ensino básico, técnico e tecnológico. Em seguida, questionou qual o prazo de entrega do projeto, se referindo à CPA. A professora CRISTIANE respondeu que o prazo seria março do ano subsequente. O conselheiro ARIOMAR indagou se haveria tempo para rediscussão. O presidente substituto do

João  
Pádua

BM  
MMP

Zepel

MA

Prof. J.

ENAPias  
M. S. S. S.

Conselho perguntou se os conselheiros estariam aptos para votar sobre a matéria após a discussão. A professora CRISTIANE argumentou que teremos 60 dias para o processo de divulgação para constituir a CPA e que não seria obrigatória a inclusão do ensino médio, podendo ser retirado para posteriormente acrescentar. O conselheiro BIANO afirmou que o prazo de 60 dias já passou. A conselheira ROSILENE questionou se posteriormente essa avaliação não deveria ser distinta, ou seja, ensino médio diferente do ensino superior. O conselheiro NATANAILDO se referiu ao Regimento Geral Interno para não ir de encontro a esse Regimento, devendo repassar mais clareza desse trabalho, para que a gente ficasse aprovando algo e tendo que retornar. A professora CRISTIANE informou que a escolha da CPA será através de Edital e que os docentes colocam suas angústias, tudo isso será condensado num relatório. O conselheiro NATANAILDO afirmou que sabe das dificuldades e questionou: caso esse trabalho retornasse, teria prejuízos para o Instituto? A professora CRISTIANE respondeu, afirmando que teria prejuízos, inclusive prazo curto para elaboração de relatório. O professor NILTON afirmou que o Conselho deve decidir, mediante as seguintes propostas: 1) votar somente o ensino superior e discutir o ensino médio posteriormente, 2) retornar toda a matéria para discussão, 3) votar a versão original com as alterações propostas. Indo para votação, obteve-se o seguinte resultado: 1ª proposta – 02 votos, 2ª proposta – 11 votos e 3ª proposta – nenhum voto. Ficou decidido, após discussão, o retorno dessa matéria a ser apreciada em reunião extraordinária, a ser realizada no dia 19 de julho de 2011, devendo haver maior participação e discussão entre os representantes dos *campi*. Em seguida, foi repassada a palavra para a professora HELENA, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, para tratar sobre o Curso de Manutenção e Suporte em Informática. A servidora informou inicialmente sua formação – Pedagoga, responsável pela área do Ensino Médio do Instituto, informou que o referido Curso a ser ofertado pelo *Campus* Catu/Núcleo Avançado de Governador Mangabeira, foi submetido aos trâmites legais, mediante audiência pública, além de pesquisa realizada através de Grupo de Trabalho para a escolha do Curso. Apresentou através de data show a descrição do mesmo (informações gerais), bem como a metodologia da pesquisa, mediante os seguintes instrumentos utilizados: questionários, visitas em escolas e empresas (setor produtivo) e relatórios. Apresentou também, síntese dos resultados obtidos, ficando em primeiro lugar o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática. Concluiu sua apresentação demonstrando a matriz curricular do curso e agradeceu a atenção de todos. O professor NILTON informou que o início das aulas está previsto para 25 de julho de 2011. Pondo em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, ratificando dessa forma a RESOLUÇÃO “*ad referendum*” Nº 09/2011. O conselheiro BIANO alertou que Resolução em caráter “*ad referendum*” deve ser expedida quando houver extrema necessidade. Em seguida, foi repassada a palavra para a professora CAMILA, para apresentação dos cursos técnicos subsequentes na modalidade Educação à Distância (EAD), mediante Termo de

Mynt

Just:

Just:

EMEPias  
M. Mendes

Convênio celebrado entre o IF Baiano e o IF Paraná. O conselheiro ALEX DIAS explicou para os presentes que o Campus Catu não dispõe de espaço (sala disponível) para atender essa modalidade de ensino, então buscou parceria com a Prefeitura de Alagoinhas, tendo com base de apoio aquela cidade, bem como no Núcleo Avançado de Governador Mangabeira, sendo a forma que encontrou como gestor para a utilização de salas duas vezes por semana. O conselheiro BIANO argumentou que somente veio saber sobre a Seleção para a Educação a Distância depois que viu o Edital publicado no site do Instituto, e perguntou quem vai trabalhar nessa modalidade de ensino. A professora CAMILA explicou que a oferta desses cursos será em parceria entre o IF Baiano e o IF Paraná e são oferecidos pelo IF Paraná, portanto esse assunto vem sendo discutido desde 2010, mas devido à mudança de reitoria do IF Paraná, houve certo atraso na assinatura do Convênio. Explicou ainda, que em termos de Rede Federal de Educação a Distância, política adotada pelo MEC, o IF Paraná é o mais avançado. Através de data show, a professora CAMILA fez explanação contextualizada do tema, com as seguintes informações: as atribuições do IF Baiano serão: intermediação entre o IF Paraná e as Prefeituras, convênio com o município de Pintadas, foi decidido pelos campi solicitação de tutoria, parte pedagógica e didática ficará sob a responsabilidade do IF Paraná, os campi e os municípios funcionarão como pólos e a tutoria presencial sob a responsabilidade dos campi, as prefeituras indicarão seus coordenadores dos Cursos, a oferta inicial de curso de Gestão Pública, formação em serviço para servidores, o Campus de Guanambi ofertará somente um curso, inicialmente. Em seguida a professora CAMILA justificou a necessidade de aprovar a oferta desses cursos em caráter "ad referendum" em decorrência dos prazos curtos e do edital, uma vez que os cursos serão oferecidos em cadeia nacional. Informou também sobre as responsabilidades do IF Paraná: sinal via satélite (não terá custos para o IF Baiano, nem para as Prefeituras quanto à oferta do sinal), além da tutoria à distância e livros ofertados. Explicou ainda, que o IF Baiano e as Prefeituras terão as seguintes responsabilidades: acompanhar e implantar a infraestrutura (equipamentos necessários), processos seletivos e matrículas, imprimir livros, supervisionar, intermediar com o IF Paraná e capacitar tutores locais, dentre outras. O conselheiro JOSÉ ASSUNÇÃO informou que está faltando uma peça do equipamento (modem). A conselheira ENAIDE se referiu a uma veiculação na rádio de Senhor do Bonfim, divulgando que estava sendo feita uma auditoria no âmbito do IF Baiano pela CGU. O presidente do Conselho, professor NILTON, informou que na realidade a auditoria foi com a finalidade de fiscalizar as obras, no entanto, auditaram a frequência dos docentes, detectando que 10% (dez por cento) dos servidores daquele Campus não estavam cumprindo o horário de expediente. O conselheiro ARIOMAR afirmou que isso foi denúncia mesmo. A conselheira ENAIDE afirmou que o radialista explicou ter recebido um e-mail, contudo não concedeu direito de resposta aos docentes de Senhor do Bonfim, portanto o radialista afirmou com muita propriedade sobre a categoria de

Handwritten notes and signatures at the bottom left, including the word "Hand" and "Assunção".

Handwritten notes and signatures at the bottom right, including the name "Enaide" and "Alex Dias".

docentes. Ficou deliberado pelo Conselho que deveria ser encaminhada pela rádio a gravação da matéria, objetivando o direito de resposta naquela rádio. A conselheira ENAIDE questionou como foram feitas as escolhas das modalidades de EAD, sem consulta prévia à comunidade, indagando ainda como feita a escolha dos tutores. A professora CAMILA informou que na penúltima reunião do Colégio de Dirigentes os diretores tomaram conhecimento e que os mesmos informaram os cursos, além disso a professora CAMILA afirmou que esta proposta já tinha sido ventilada desde dezembro passado, sendo sua assertiva confirmada pelo conselheiro ALEX, diretor geral do *Campus* Catu, o qual abordou a situação do referido *Campus*. A professora CAMILA informou também que haverá Discagem Direta Grátis (DDG) no 0800 para tirar dúvidas e tutor presencial, o qual terá carga horária compensatória de 8 horas e que os municípios terão as seguintes responsabilidades: instalar telessalas, apoio a divulgação dos cursos e processos seletivos, disponibilizar livros, dentre outras. Inicialmente serão ofertadas 560 vagas, ficando o Curso Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos para ofertar depois. Informou ainda, que na primeira semana de inscrição se inscreveram 1.100 (mil e cem) candidatos e como critério no processo de seleção serão utilizadas as notas do Ensino Médio (disciplinas Língua Portuguesa e Matemática). A professora CAMILA concluiu a apresentação da matéria abordando ainda os seguintes aspectos: edital de seleção (cronograma), metodologia de ensino, organização pedagógica, cursos a serem ofertados, momentos presenciais (50%), avaliação e certificação, a qual ficará sob a responsabilidade do IF Baiano. Ao concluir a apresentação, a professora CAMILA agradeceu a atenção de todos. Indo para a votação, os conselheiros aprovaram por unanimidade os cursos Técnicos Subsequentes na modalidade EAD, sendo, portanto, ratificada a Resolução "ad referendum" Nº 10/2011. Quanto à questão do Vale-Transporte, o professor NILTON, presidente substituto do Conselho, fez abordagem sobre a reunião do Reitor deste IF Baiano, professor EDSON, realizada em Brasília com o Sr. Secretário Executivo do MEC, juntamente com o Exmo. Ministro de Estado da Educação, que naquela reunião tratou sobre o Vale-Transporte e Professor Substituto. Explicou ainda, que o problema do Vale-Transporte ficou de ser analisado diante da exposição de motivos apresentada, não sabendo, portanto, quando vai ser resolvido. Informou ainda, que a Notificação da Justiça não tinha sido recebida pelo Instituto, razão de não ter cumprido de imediato a Decisão Judicial. Entretanto, após recebimento da decisão judicial, o presidente do Conselho encaminha para apreciação uma proposta de ampliar a decisão para todos os servidores, conforme consta na Mensagem ora distribuída para todos os conselheiros. O conselheiro ARIOMAR afirmou que é uma boa notícia dessa abertura (possibilidade de ampliar a decisão para todos os servidores), pois a exigência dos bilhetes de passagens joga o servidor num descrédito muito grande e aí começa atrapalhar quando entrar na seara administrativa. O nosso respaldo vai mais numa atitude encorajadora, mas a responsabilidade é administrativa, portanto não tem como

Handwritten mark

Ass: [Signature]

Ass: [Signature]

[Signature]

Ass: [Signature]

Ass: [Signature]

Ass: [Signature]

retardar. O professor NILTON informou que o Procurador do Instituto informou que seria um respaldo do Conselho Superior. O conselheiro WELINTON CLEY defendeu a extensão da decisão para todos os servidores. O conselheiro ADRIÃO externou que o respaldo numa Decisão Judicial para os sindicalizados não representa apenas para o Sindicato, mas sim para uma categoria, entretanto para uma associação se refere somente aos associados, citando o artigo 8º e seus incisos da Constituição Federal. O conselheiro parabenizou o *Campus* de Catu e afirmou que a decisão judicial pode servir de jurisprudência para os demais *campi*, portanto não vai de encontro aos princípios da legalidade. O conselheiro NATANILDO afirmou que foi um dos que estava presente nessa discussão em reunião do Conselho, quando aprovou a Resolução, com base na legislação. Naquele momento, afirmou o conselheiro, era necessário, gerando descontentamento, contextualizando a problemática do Vale-Transporte. Entretanto, vota a favor de que a decisão judicial seja extensiva a todos os servidores do IF Baiano, ou seja, não devendo ser apenas para os sindicalizados. O conselheiro ALEX externou seus agradecimentos ao Sindicato. O conselheiro WELINTON CLEY afirmou que somente não pode entrar de carro e topic no interior da Escola. A conselheira ROSILENE afirmou que votou a favor da Resolução que regulamenta a concessão do Vale-Transporte, em nome da legalidade não pela justiça, pois acha justo que todos deveriam receber, assim como recebem o Auxílio Alimentação. Entretanto, temos que repensar na questão legal, pois estaremos de encontro à legislação. Levando para a votação a proposição de ampliar a decisão judicial para todos os servidores, no sentido de não apresentação de bilhetes de passagens em ônibus interestadual e intermunicipal, o Conselho Superior aprovou a ampliação da decisão judicial por unanimidade. O servidor JOSÉ CARLOS, Diretor de Ensino, representando a Pró-Reitoria de Ensino, solicitou ao Conselho Superior autorização para revisão gramatical de todos os documentos aprovados/expedidos por aquela Pró-Reitoria para publicação, sendo sua proposta aceita por unanimidade do Conselho. O conselheiro ARIOMAR solicitou que todos os documentos sejam expedidos pelo Gabinete do Reitor e que da mesma forma saiam do Gabinete dos *campi*, sendo sua proposta aceita por unanimidade do Conselho Superior. O conselheiro ALEX informou que no dia 03 de julho/2011 será a confraternização dos ex-alunos, no *Campus* Catu. O presidente substituto do Conselho Superior declarou encerrada a reunião. Não havendo mais nada a registrar, eu, MIGUEL RODRIGUES DE ALMEIDA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros do Conselho. Salvador, 15 de junho de 2011.

Assinado A. de M. N. G. A.

Miguel R. de Almeida  
Eronide Glauciel Bezerra Farias

Miguel R. de Almeida  
Eronide Glauciel Bezerra Farias

Miguel R. de Almeida  
Eronide Glauciel Bezerra Farias